



DESPACHO-DG - 24142025
(relativo ao Processo 209642023)
Código de validação: CE061F958B

Processo 20232023

Assunto: Solicitação de Pagamento – SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura/COEA.

Trata-se de processo administrativo no qual a **Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura (COEA)**, por meio do MEMO-COEA - 802025, solicita autorização para pagamento da 8ª (oitava) medição dos serviços de manutenção predial PREVENTIVA/CORRETIVA com fornecimento de materiais e mão de obra a serem prestados nas unidades ministeriais e demais prédios ocupados pelo MPMA, na capital deste Estado, em favor da SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 82.980,18 (oitenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e dezoito centavos), conforme documentação anexa.

Os autos foram encaminhados para à Secretaria Administrativa-Financeira, que, por meio do **DESPACHO-SEAF 10212025**, determinou o envio à Assessoria Técnica da Administração para análise e manifestação da regularidade processual. Em resposta, conforme PTC- ACI 3132025, atestou-se a inexistência de impedimento, **condicionada à juntada da documentação pendente mencionada no item 8 do parecer.**

A pendência foi sanada com a juntada do comprovante de regularidade do SICAF. Em seguida, por meio do **DESPACHO- DG 1762025**, foi autorizado o pagamento solicitado.

Contudo, após a efetiva liquidação da despesa referente ao Contrato nº. 22/2024, a COEA identificou que o referido pagamento deveria ter sido processado no âmbito do **Processo nº 512025**, e não no presente feito. Diante disso, a Coordenadoria solicita que este processo seja utilizado para os fins de **reajuste contratual.**



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em 29 de Abril de 2025 às 16:33 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-24142025, **Código de Validação:** CE061F958B.



Considerando o equívoco acima mencionado, determino o seguinte encaminhamento dos autos:

1. à **Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura-COEA** para que proceda à juntada de todos os documento relacionados ao presente pagamento nos autos do Processo 5102025;
2. após, à **Secretaria Administrativa-Financeira** para a devida instrução processual, junto as unidades administrativas competentes, visando à promoção do reajuste contratual.

assinado eletronicamente em 29/04/2025 às 16:33 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL